

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto Nacional para a Reabilitação, IP

Aviso n.º 20129/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto nacional para a Reabilitação, I. P., com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, para exercício de funções no Gabinete de Investigação e Desenvolvimento.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por Despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR.I. P.), de 20 de maio de 2025 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do INR, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado no Gabinete de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

2 – Âmbito de recrutamento: o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 – Caracterização dos postos de trabalho:

O descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nas áreas de competências inerentes ao Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID), previstas no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho, e caracterizam-se pelo exercício de atividades de grau de complexidade 3, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, designadamente:

Elaborar pareceres técnicos na área da acessibilidade ao meio edificado, serviços, equipamentos, via pública e acessibilidade à informação e comunicação;

Acompanhar estudos científicos e técnicos no âmbito da acessibilidade;

Elaborar documentação com vista à sensibilização, divulgação e aplicação dos conceitos e normas da acessibilidade para todos;

Organizar processos e emitir pareceres relativos à temática da acessibilidade em transportes (públicos e privados) com vista à tomada de medidas legislativas e de âmbito social relacionadas com este tema;

Colaborar, em grupos de trabalho, com várias entidades na elaboração de pareceres técnicos relativos a questões de acessibilidade e ao cumprimento das normas técnicas do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto na sua redação atual;

Acompanhar ações de fiscalização às instalações e espaços circundantes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos;

Participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, designadamente planos diretores municipais, planos de urbanização e de planos de pormenor.

4 – A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 – Habilitações académicas exigidas – Licenciatura em Arquitetura e inscrição na respetiva Ordem Profissional (CNAEF 581).

6 – Local de trabalho: Av. Conde de Valbom n.º 63, 1069-178 Lisboa.

7 – O aviso integral do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do INR, I. P.

26 de julho de 2025. – A Presidente do Conselho Diretivo, Sónia Esperto.

319363126